

DECRETO N.º 26.729, DE 20/08/2013

APROVA A PLANTA DO DESMEMBRAMENTO
DA ÁREA DE TERRENO URBANO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE O ARTIGO 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE
ARACRUZ – ES E TENDO VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 12
DA LEI Nº 6.766, DE 19/12/1979.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Planta do Desmembramento e o respectivo Memorial Descritivo de uma área terras urbana medindo 926,40m² (novecentos e vinte e seis metros e quarenta centímetros quadrados), a ser desmembrada, situada na localidade de São José, Distrito de Aracruz-ES, devidamente registrada a AV=04/16.763, em 08/01/2013 no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz/ES, pertencente ao Município de Aracruz, conforme Processo nº8211/2013.

Art. 2º Por força do presente Decreto, a área descrita no Artigo 1º ,fica assim constituída:

Área Desmembrada.....	926,40m ²
Área Remanescente.....	207.576,92m ²
Área Total.....	208.503,32m ²

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal